

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Carta de Serviços

Documento gerado em 05 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Serviços disponíveis

Realizar inscrição para estágio opcional de residência na Rede Ebserh	4
Realizar residência médica no Hospital Universitário Professor Edgard Santos	7
Solicitar autorização para desenvolvimento de pesquisa nos hospitais da Rede Ebserh (Rede Pesquisa)	11

Realizar inscrição para estágio opcional de residência na Rede Ebserh

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Por meio deste serviço, o usuário poderá realizar a inscrição de estágio opcional de residência da Rede Ebserh.

Quem pode utilizar este serviço?

Residentes dos Hospitais Universitários Federais (HUF) que compõem a Rede Ebserh

Matriculado em Programa de Residência na Rede Ebserh

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar vagas de estágio opcional

O residente deverá acessar o sistema no link <https://ebserh.gov.br> e selecionar o serviço Inscrição para estágio opcional de residência da Rede Ebserh. Na tela, os estados brasileiros que possuem vagas de estágio opcional disponíveis estarão destacados na cor verde. Ao selecionar um estado aparecerá os nomes dos HUF que possuem vagas disponíveis. Ao selecionar o nome do HUF escolhido, o sistema exibirá as informações pertinentes de cada vaga.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar inscrição

O residente deverá selecionar a opção “Realizar a inscrição”, conferir os dados da vaga, verificar quais são os documentos que deverão ser anexados e selecionar o botão “Confirmar”. Após este procedimento, o residente

deverá informar os dados solicitados e selecionar a opção "Salvar".

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Documento de identificação oficial com foto

Declaração de matrícula

Declaração de liberação para realização do estágio opcional em outro Hospital Universitário.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: ensino.sede@ebserh.gov.br

Validade do Documento

7 dia(s)

Informações adicionais ao tempo de validade

Após a realização da inscrição, o pedido será analisado em até 30 dias pela COREME/COREMU e GEP do hospital de origem do residente e pela COREME/COREMU e GEP do hospital para o qual a inscrição foi realizada.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar residência médica no Hospital Universitário Professor Edgard Santos

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A Residência Médica no Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes/UFBA) é regulamentada pela Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, e suas alterações posteriores, pelas resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) e pelas deliberações da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hupes, estando devidamente credenciada e reconhecida.

Ao concluir integralmente os Programas de Residência Médica, os médicos residentes recebem o Certificado de Residência Médica, documento legalmente válido para registro de especialidade junto aos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e ao Conselho Federal de Medicina (CFM), conforme a legislação em vigor.

O funcionamento da Residência Médica no Hupes é garantido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, em articulação com a COREME/Hupes, com a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital e com os diversos Departamentos e Serviços envolvidos, de acordo com o Regimento Interno da Residência Médica da instituição.

A Residência Médica no Hupes integra-se ao Exame Nacional de Residência (ENARE), coordenado pela Ebserh em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). A seleção ocorre anualmente por meio de edital nacional, que estabelece prazos, requisitos, número de vagas e critérios de reserva, em conformidade com a legislação vigente.

Quem pode utilizar este serviço?

Detentor de diploma de graduação em medicina aprovado em processo seletivo específico.

Ter sido aprovado em processo seletivo específico.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no Processo Seletivo

A inscrição no ENARE formaliza a participação do candidato no processo seletivo, registrando dados pessoais, especialidade, local da prova e documentos necessários. Só é válida após homologação, que depende do pagamento da taxa ou do deferimento da isenção, sendo etapa obrigatória para garantir participação nas fases seguintes.

Canais de prestação

Web

Acesso ao [site](#) para consulta do edital e procedimentos de inscrição.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Realizar a prova do Processo Seletivo

A prova presencial do ENARE é a fase avaliativa do processo, com exame objetivo eliminatório e classificatório. Realizada nas cidades definidas pelo edital, permite ao candidato demonstrar seus conhecimentos nas áreas médicas e determina sua classificação final, sendo decisiva para o acesso às vagas nos programas de residência médica.

Canais de prestação

Presencial

A prova objetiva do ENARE é presencial, única e eliminatória/classificatória. O candidato deve consultar local, data e horário na página do ENARE. No dia, precisa levar documento de identidade, comprovante de inscrição e caneta preta, sem eletrônicos ou materiais de consulta. O acesso só é permitido a quem cumprir todas as regras do edital.

- Tempo estimado de espera: Até 6 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar a matrícula

A matrícula formaliza a entrada do candidato no programa de residência médica do Hupes, confirmando sua habilitação e garantindo que todos os requisitos do edital sejam atendidos. Com a matrícula concluída, o residente passa a integrar oficialmente o hospital, iniciando sua formação especializada e assumindo os direitos e

responsabilidades previstos pelo programa.

Canais de prestação

Presencial

O candidato comparece presencialmente no hospital para confirmação de documentação e matrícula.

Endereço: R. Dr. Augusto Viana, s/n - Canela, Salvador - BA, 40110-060.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: 0800 591 3078

E-mail: exame.enare@fgv.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar autorização para desenvolvimento de pesquisa nos hospitais da Rede Ebserh (Rede Pesquisa)

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 91

O que é?

Por meio deste serviço, o usuário poderá solicitar autorização para desenvolvimento de pesquisa nos hospitais da Rede Ebserh.

Quem pode utilizar este serviço?

Pesquisadores

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar credenciamento

O pesquisador deverá acessar o sistema no site da [EBSERH](#) e selecionar o serviço Autorização para desenvolvimento de pesquisa na Rede Ebserh. Na tela inicial do sistema, o usuário deverá selecionar a opção de solicitar credenciamento para o hospital em que pretende desenvolver a pesquisa.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#) para solicitar o serviço

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Cadastrar projeto de pesquisa

O pesquisador deverá acessar o sistema no site da [EBSERH](#) e selecionar o serviço Autorização para desenvolvimento de pesquisa na Rede Ebserh. Na tela inicial do sistema, o usuário deverá selecionar a opção novo projeto e preencher os dados referentes ao projeto de pesquisa.

Canais de prestação

Web

Acesse [aqui](#) para solicitar o serviço

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: pesquisa.sede@ebserh.gov.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.